



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

25 de outubro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 0001/2021

**OBJETO:** Realinhamento dos preços contratados - Aumento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste/supressão de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) destinados aos veículos da frota pública e locada, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamante/PB que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA:** Os acréscimos citados, corresponde ao aumento nos preços, conforme verificados em notas fiscais de compra, notas do fornecedor emitidos, conforme verificado também no preço de bomba no valor de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) para gasolina comum, e diesel S 10 no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), bem como os sucessivos aumentos autorizados pela ANP e repassados pelas distribuidoras, conforme documentos em anexo ao contrato. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela contratada.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA, CNPJ 35.419.936/0001-36, situado na rua Marechal Deodoro, S/N, Juazeirinho-PB.

**RECURSOS:** Orçamento corrente/programas e outros.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor dos produtos ofertados passa a ser de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) para gasolina comum, e diesel S10 no valor de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos).

**VIGENCIA:** 31/12/2021.